



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

**ATA DA REUNIÃO 323ª. – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO – IPMO**

(Em conformidade com a Lei n.º 4.954 De 29 de junho de 2005).

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, localizado na Rua Cambará nº. 1.351 – Vila São José, nesta cidade de Ourinhos/SP, presentes: **Adriana Pontremolez, Presidente do Conselho**, e os membros: **Heriberto Borges**, representante do poder executivo, **Luciano Henrique de Sousa e Tiago Rodrigues Cabral**, representantes dos servidores ativos; **Rubens Gonçalves dos Santos** representante dos servidores inativos; **Eduardo Dutra e Fernando Gonçalves Marconi dos Santos** representantes do Poder Legislativo; Quando às 09H30min, a Senhora **Presidente do Conselho** deu início à reunião e deixando aberta a sessão para os conselheiros visando à apresentação de proposição e deliberações após observação do quórum mínimo para instalação da mesma; Ato contínuo foi registrado a presença da Diretoria Executiva nas pessoas de Rildo Santos Machado (Diretor Presidente) e Luís Antônio da Silva Galvani (Diretor de Administração e Previdência); Ato Contínuo a Diretoria Executiva apresentou a folha de pagamento referente à competência de janeiro do corrente exercício dos servidores ativos/inativos/pensionistas, que após análise foi aprovada. Ato contínuo os conselheiros deliberaram favoravelmente à inclusão na folha de pagamento os benefícios de aposentadorias sendo: processo 02/2026 referente ao servidor Alcides Sanches Gimenez Gimenes, processo 378/2025 referente à servidora Érica Oshima Morimoto, processo 394/2025 referente ao servidor João Ramiro Lopes, processo 381/2025 referente à servidora Maria Aparecida Ferrari Prado, processo 391/2025, referente à servidora Roseli Perez Silva G. Almeida, processo 363/2025, referente ao servidor Denilson Esmeraldo dos Santos, processo 292/2025, referente à servidora Ana Maria Della Tonia Oliveira; Ato contínuo os conselheiros deliberaram favoravelmente à inclusão na folha de pagamento as seguintes pensões: processo 8/2026 referente à pensionista Edna Cardoso, processo 15/2026 referente à pensionista Aparecida de Tavares Prudente Mota, processo 18/2026 referente à pensionista Adelaide Corrêa Campos Pereira e processo 22/2026 referente à



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

**ATA DA REUNIÃO 323ª. – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO – IPMO**

(Em conformidade com a Lei n.º 4.954 De 29 de junho de 2005).

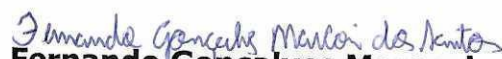
pensionista Lourice Conceição Barreto Wenceslau; Ato contínuo foram apresentados os processos dos servidores que optaram por permanecer em atividade: processo 299/2025 referente à servidora Vera Lúcia Cezar de Oliveira, processo 366/2025 referente à servidora Rosana Maranhão, processo 326/2025 referente ao servidor Celso Campeão, processo 365/2025 referente à servidora Sandra Aparecida Ferrari Félix e processo 224/2024 referente à servidora Vanda Aparecida de Moraes; Ato contínuo foi apresentado ao Conselho de Administração às informações sobre os assuntos que foram deliberados na reunião do Comitê de Investimentos nesta data, assuntos estes que versam sobre a posição atual do Patrimônio do Instituto, ratificados após análise. Nada mais a tratar a Presidente do Conselho de Administração **Adriana Pontremolez** deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Luciano Henrique de Sousa na qualidade de secretário, digitei a presente ata a qual vai por todos os presentes assinada. Ourinhos, 28 de janeiro de 2026.


Adriana Pontremolez
Presidente

MEMBROS:


Rubens Gonçalves dos Santos


Heriberto Borges


**Fernando Gonçalves Marconi
dos Santos**


Tiago Rodrigues Cabral



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

**ATA DA REUNIÃO 323ª. – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO – IPMO**

(Em conformidade com a Lei n.º 4.954 De 29 de junho de 2005).

Eduardo Dutra

Luciano Henrique de Sousa

DIRETORIA EXECUTIVA:

Rildo Santos Machado

Luís Antônio da Silva Galvani

FGM